

RESOLVE:

Enquadra a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SUZE MARA DE SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DO SUS – PERFIL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17.08.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2023**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de junho de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao (23) vinte e três dias do mês de agosto do ano de (2023) dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, na presença do Ilustríssimo Secretário de Governo Senhor Ismael Alves, nesse ato representando o Prefeito Municipal Kalil Sarat Baracat de Arruda e o Presidente deste Instituto o Dr. Juarez Toledo Pizza, bem como os membros eleitos e indicados para compor o Conselho Previdenciário desta Instituição, oportunidade na qual lhe foi dada posse pelo Secretário de Governo e Presidente do Instituto, Sr. Juarez Toledo Pizza, nos termos da Lei 4649/2020. Por este Ato, tomam posse para mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros, abaixo assinados:

Titulares:

Representando	Nome	Assinatura
Poder Executivo	Juliano Marçal Rosa Júnior	
	Luiz Marcel Leon Bordest	
Poder Legislativo	Gisele Aparecida de Barros	
	Hilton Gusmão	
Servidores Ativos	Juscelino Dias de Moura	
	Rogério Santos da Silva	
	Maristela de Moraes	
Servidores Inativos	Gonçalina Josefa de Oliveira	

Suplentes:

Representando	Nome	Assinatura
Servidores Ativos	1º - Leonard Nicollas de Oliveira	
Servidores Ativos	2º - Josimary Donata da Silva	
Servidores Inativos	Eliete da Silva	

Juarez Toledo Pizza

Presidente – PREVIVAG

Ismael Alves

Secretário de Governo

LDO/LOA – EXERCÍCIO 2024

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2024 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2024.

ABERTURA: Aos dez dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, foi dado início à Audiência Pública da cidade, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparéncia ne-

cessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024. Dando início a apresentação a técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Jackeline Alves Azevedo Brando apresentou a equipe que compõe a mesa de trabalho sendo o Secretário Municipal de Planejamento o Senhor João Carlos Cardoso, e os demais técnicos presentes Claudia do Bom Despacho Ferraz e Jakeline Pereira Isaac. Saudou a todos os participantes virtuais, Secretários Municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes dos Conselhos Municipais, Presidentes de Bairros e a sociedade várzea-grandense em geral. Comunica que a Audiência Pública será realizada, excepcionalmente por meio eletrônico, transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via youtube em cumprimento à orientação técnica nº 04/2020/TCE-MT, do Decreto Municipal nº 35/2020, bem como em cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que prevê o distanciamento social e não aglomerações, comunica também que todas as perguntas devem ser enviadas para o seguinte email seplanvg123@gmail.com. Dando inicio a audiência expõe sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira de 1988. Lembrou a todos que a Audiência foi convocada pelo Site da Prefeitura, convocação via site do TCE/MT, Jornal Oficial do Município - AMM e por meio de faixas instaladas em diversos pontos da cidade. Em seguida apresentou a todos a definição de Audiências Públicas como sendo os instrumentos de participação popular importantes. Através delas a população obtém informações sobre quais as ações e os projetos de interesse social que serão realizados anualmente pelo Governo. É por isto que Prefeitura Municipal de Várzea Grande realiza esta Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2024, ressaltou a técnica, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou também que a Constituição Federal de 1988, prevê três Leis de Iniciativa do Poder Executivo com a função de regular o uso e a aplicação dos recursos públicos, quais sejam: a Lei do Plano Pluriannual mais conhecida como PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO; e a Lei Orçamentária Anual LOA. Lembrou que no primeiro ano do mandato do Prefeito a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o PPA para o período de 4 anos. É no PPA que inserimos também de forma mais técnica o Plano de Governo que foi elaborado pelo candidato a Prefeito durante a sua campanha. Prosseguindo, a técnica passou para definição dos instrumentos orçamentários, quais sejam: A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - definida como sendo as Metas e Prioridades do Governo, ou seja, quais as obras e os serviços mais importantes que serão executados no próximo ano. Foi explicado, ainda, que o projeto de Lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano, lembrando que os vereadores têm até a semana da última sessão do ano para aprovar as leis. Com base na LDO aprovada a cada ano pelo Poder Legislativo, a Secretaria de Orçamento Municipal, órgão do Poder Executivo, consolida a proposta or-

çamentária de todos os órgãos dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) para o ano seguinte no Projeto de Lei encaminhado para discussão e votação na Câmara Municipal. O que deve conter na LDO, conforme disposições contidas no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal: As metas e prioridades da Administração Pública; Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; Alterações na Legislação Tributária; Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoa, e alteração de carreiras; Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho; Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. De acordo com a LRF, a LDO conterá ainda os seguintes Anexos: Os Anexo de Metas Fiscais que são as metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais; e os Anexo de Riscos Fiscais: senso a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Município, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A Lei Orçamentária Anual LOA - trata-se do orçamento propriamente dito, cada qual com a sua função. É na LOA que se estima a Receita e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão da arrecadação. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. Acompanha o projeto uma Mensagem do Prefeito Municipal, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do município e suas perspectivas. Por fim, externou que nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista no Orçamento Anual, na LOA. A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do prefeito municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Câmara, vereadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada Legislatura (15/12 de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, transformando-se na Lei Orçamentária Anual. Continuando com as atividades, foi dado início à apresentação dos Demonstrativos da RECEITA e DESPESA, apresentando como se dá o processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, ficando a Receita e a Despesa no valor total geral de R\$ 1.552.958.834,00 (hum bilhão, quinhentos e cinqüenta e dois milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) respectivamente. Dando Continuidade aos trabalhos a Técnica Claudia do Bom Despacho Ferraz, apresentou o orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com as seguintes ações propostas: INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA, GESTÃO DE PESSOAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS, MANUENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTODE RENDA JUNTO A PREFEITURA com o orçamento total de R\$35.447.000,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), na seqüência foi apresentado o orçamento do GABINETE DO PREFEITO, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, com o orçamento total de R\$2.585.130,00 (dois milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta reais), na seqüência foi apresentado o orçamento da PROCURADORIA MUNICIPAL, com a seguinte ações proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON, MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON, com o orçamento total de R\$ 9.846.850,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinqüenta reais). A Seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICI-

PAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as seguintes ações propostas: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, com o orçamento total de R\$ 61.806.812,00 (sessenta e um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e doze reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, com as seguintes ações propostas: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONCIDEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, com o orçamento total de R\$ 1.684.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Dando continuidade foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMA, DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA, com o orçamento total de R\$ 8.263.280,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais). Na seqüência foi apresentada a proposta de orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ações propostas: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM, IMPLANTAR NOVO PREDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VG, IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA, IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSE CARLOS GUIMARAES, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC),, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.,, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19", AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES, IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REabilitação, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO., MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com o orçamento total de R\$ 267.606.671,00(duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e seis mil seiscentos e setenta e um reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as seguintes ações propostas: VÁRZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ, PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL, MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTU-

AIS(FUMIS), TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS, OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA, MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL, com o orçamento total de R\$ 34.809.683,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM, UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SITE, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TODOS CONECTADOS, SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA, CAMPANHAS DE PUBLICIDADES com o orçamento total de R\$ 9.967.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento do DAE-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, com as ações seguintes propostas: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA, CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA, MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG, CONTRIBUIÇÃO DO PASEP, AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE, com o orçamento total de R\$ 72.224.153,00 (setenta e dois milhões duzentos e vinte e quatro mil cento e cinqüenta e três reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento do PREVIVAG - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, ações propostas: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS, RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS, com o orçamento total de R\$ 81.486.000,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com o orçamento total de R\$ 1.402.700,00 (hum milhão, quatrocentos e dois mil e setecentos reais). ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, ações propostas: ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS, CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, com o orçamento total de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos mil reais). RESERVA DE CONTINGÊNCIA, com a seguinte ação proposta: RESERVA DE CONTINGÊNCIA, com o orçamento total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos reais). O orçamento da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, apresenta as seguintes ações: OVIDORIA CIDADÃ, REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, com o orçamento total de R\$ 2.289.280,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). O orçamento do GABINETE DO VICE PREFEITO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO, com o orçamento total de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e tres mil reais). O orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, tem a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, com o orçamento total de R\$ 1.579.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta

e nove mil reais). Foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA, FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA, MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL, NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA, com o orçamento total de R\$26.350.600,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinqüenta mil e seiscents reais). A seguir foi apresentado o orçamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, com as ações seguintes propostas: PISO SALARIAL CONF LEI 11.738/2008, IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEBOL-LEI NO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DA FROTA, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL, MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE), MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE), ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%, com o orçamento total de R\$399.901.835,00 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). A seguir foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, apresenta as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO, ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO ,PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SÃO GONÇALO (RIO CUIABA) - BAIRRO J, URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECARIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL, RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, com o orçamento total de R\$309.844.283,00(trezentos e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais). SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA foi apresentado as ações que serão realizadas: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO, CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO, PASSE LIVRE IDOSOS, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE,

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - BAIRRO SANTA MARIA, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO com o orçamento total de R\$122.708.007,00 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oito mil, sete reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que tem como ações propostas para 2024 - RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL, PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO, EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO, PREVENÇÃO À VIOLENCIA E CRIMINALIDADE, ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO, MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 22.760.950,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinqüenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISM, CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTÓRICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DO SINE, FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS, FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL, MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR , sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 3.736.284,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, apresentou as seguintes ações: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REDUÇÃO DO DEFÍCIT HABITACIONAL, MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL, sendo que o orçamento proposto para o ano de 2024 é de R\$ 3.919.316,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais). Na seqüência foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento João Carlos Cardoso para fazer o encerramento da audiência LDO/LOA 2024, onde o mesmo agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos **projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:00horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico "Youtube". Várzea Grande-MT, 10 de agosto de 2023.**

João Carlos Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento

Claudia do Bom Despacho Ferraz

Superintendente

Jakeline Pereira Isaac

Superintendente

Jackeline Alves Azevedo Brando

Coordenadora

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

Designa servidor para exercer a função Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 186/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG n.0476280-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.395.371.021-49, como **FISCAL DE CONTRATO**, e o servidor **JEAN RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG n. 182.968-15 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 026.093.811-40, como **SUPLENTE DE FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 186/2023, e a contratação da empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇO**, cujo o objeto e contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da maternidade pública Dr. Francisco Lustosa – Rede Cegonha – de Várzea Grande. A partir do dia 14/08/2023.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 22 de agosto de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG